



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018



ANO V - MIRANORTE, SEGUNDA - FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022 - Nº 1001-SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 319/2022	01
DECRETO 320/2022	01
DECRETO Nº321/2022	01
PORTARIA Nº 083/2022	02
PORTARIA Nº 084/2022	02
PORTARIA Nº 085/2022	02
PORTARIA Nº 086/2022	02
PORTARIA Nº 087/2022	02
PORTARIA Nº 088/2022	03
PORTARIA Nº 089/2022	03
PORTARIA Nº 090/2022	03
PORTARIA Nº 091/2022	03
PORTARIA Nº 092/2022	03
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022	04
ERRATA	04
ERRATA	04
EXTRATO DE CONTRATO	04
AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO	04
AVISO DE LICITAÇÃO	04

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO 319/2022

Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a rescisão/exoneração do contrato/servidor por tempo determinado e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, poderá ser rescindido/exonerado, antecipada e unilateralmente, conforme o disposto em seu inciso V da Cláusula oitava, nos termos do Princípio da Conveniência e Interesse Público;

DECRETA:



Antonio Carlos Martins Reis  
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica rescindido o Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público nº465/2022, constante no Decreto nº274/2022 de 02 de agosto de 2022, publicado no DOEM nº975 de 02/08/2022, e exonerado(a) do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Maria José dos Santos Alves, CPF 019.011.361-83, a partir do dia 12 de setembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO 320/2022

Miranorte-TO, 02 de setembro de 2022

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Educação, fica contratado por tempo determinado, com 40h semanais, o servidor, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Joselia da Silva Mariano	Merendeira	12/09 a 22/12/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 12 dias do mês setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº321/2022

Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022

“Decreta a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de Engenharia da construção da praça do terminal Rodoviário de Miranorte e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO que a elaboração dos projetos executivos tem o objetivo de cumprir exigências dos órgãos concedentes, em que o município de Miranorte busca firmar convênio para execução de obras;

CONSIDERANDO estar o preço do serviço compatível com o preço de mercado;

DECRETA:

Art. 1º - A dispensa de licitação para contratação da empresa VILA ABACO TBRITO LTDA, CNPJ 38.089.248/0001-43, elaboração de projetos de Engenharia da construção da praça do terminal Rodoviário de Miranorte, com base no art. 75, II da Lei 14.133.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 083/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Célia Marques da Silva, CPF: 645.238.611-53, Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 084/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Camila Lopes Barbosa, CPF: 012.782.141-43, Professora, lotada na E. M. E. I. T. I. Criança Esperança, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 085/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Jaqueline de Araújo Vieira, CPF: 066.543.871-04, Auxiliar Administrativo, lotada na E. M. T. I. São José, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 086/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor Paulo Sérgio da Silva Filho, CPF: 050.566.881-50, Coordenador de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 087/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Gleice Kelly Neres da Silva, 030.839.071-76, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na E. M. T. I. São José, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 088/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para o senhor Lucimar Pereira Gonçalves, CPF: 786.963.211-20, Vigia, lotado na E. M. T. I. Antonio Pereira de Sousa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 089/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Beatriz Alves Soares, CPF: 073.252.371-03, Professora, lotada na E. M. E. I. T. I. Criança Esperança, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 090/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Emisólia Carvalho Nunes Barbosa, CPF: 990.626.071-87, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na E. M. T. I. Antonio Pereira de Sousa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 091/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Katia Macedo da Silva Pires, CPF: 476.357.111-72, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), lotada na E. M. T. I. Antonio Pereira de Sousa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA Nº 092/2022**  
Miranorte-TO, 12 de setembro de 2022.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e disposições contidas no Decreto nº 006/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária de campo dentro do Estado, para a senhora Marina Alves de Oliveira, CPF: 767.519.451-91, Monitora de Atividade de Jornada Ampliada, lotada na E. M. T. I. Antonio Pereira de Sousa, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), trecho: Miranorte/Miracema/Miranorte, saída: 14/09/2022 às 7:00 horas, retorno: 14/09/2022 às 12:00 horas, com a finalidade de participar da Aula Inaugural do Programa de Valorização dos Servidores da Educação - Profucionário - 7ª Edição/2022, que será realizada no auditório da Diretoria Regional de Educação - DRE, em Miracema do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto Nº 006, de 01 de janeiro de 2021

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022**  
12 de setembro de 2022

“Declara Dispensa de Licitação para contratação de empresa, SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA - CRECHE, DESTA MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, para o exercício de 2022”.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Miranorte Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 23 “Caput” e Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a atenção ao funcionamento das atividades do Ensino Fundamental em regime de Tempo Integral, contemplando a necessidade faz-se necessário, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESCOLA INFANTIL CRIANÇA ESPERANÇA - CRECHE, DESTA MUNICÍPIO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, EMPRESA. SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI.

CONSIDERANDO que é dever do município implementar as políticas públicas, em especial na área da educação.

CONSIDERANDO que a ordem de serviços da contratação da empresa é compatível com o preço de mercado e atende as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI.

, RUA 2, 891, SETOR OESTE - ZONA URBANA PARAISO DO TOCANTINS – TO, inscrito no CNPJ: 09.912.989/0001-84, face aos motivos acima elencados, bem como a norma permissiva do artigo 24, da Lei 8666/93.

Art. 2º- O Contrato da Empresa deverá ser celebrado em 1 (uma) parcela podendo ser interrompido ou renovado, no caso de persistir a necessidade do município.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 12 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Fundo Municipal de Educação de Miranorte/TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

**Célia Marques da Silva**  
Presidente do Fundo Municipal de Educação  
Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2021.

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Miranorte – TO, do dia 16 de Agosto de 2022, Ano V – Nº 985

**Extrato do Contrato 051/2022.**

ONDE SE LÊ: “no parque de exposições agropecuárias”

LEIA-SE: “na feira coberta”

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal de Miranorte

**ERRATA**

Na Publicação do Diário Oficial do Município de Miranorte – TO, do dia 16 de Agosto de 2022, Ano V – Nº 985

**Extrato do Contrato 052/2022.**

ONDE SE LÊ: “no parque de exposições agropecuárias”

LEIA-SE: “na feira coberta”

**Antônio Carlos Martins Reis**  
Prefeito Municipal de Miranorte

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº062/2022/PROCESSO: Nº2038/2022/ PORTARIA: Nº082/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Miranorte, CNPJ: 02.070.720/0001-59.

CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELE / CNPJ:09.912.989/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada referente a aquisição de ar condicionado para atender as necessidades das escolas da rede de ensino fundamental e escola infantil criança esperança – creche, deste município. Fundo Municipal de Educação - FME.

VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais) VIGÊNCIA: Dezembro/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 082/2022, Art. 585, II do Código de Processo Civil, Lei Orgânica do Município e Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.23.12.361.2305.1.225 / 4.4.90.52

07.23.12.361.2307.1.023 / 4.4.90.52

07.23.12.365.2303.2.036 / 4.4.90.52

07.23.12.365.2307.1.024 / 4.4.90.52

Miranorte, Estado do Tocantins, aos 12 (Doze) dias do mês de Setembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS MARTINS REIS**  
Prefeito Municipal de Miranorte

**AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MIRANORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE A ABERTURA MARCADA PARA O DIA 13/09/2022 ÀS 08:30h, FOI ADIADA PARA O DIA 15/09/2022 ÀS 08:30h, PARA RESPONDER UM PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO.

**JOSÉ MARIA VICENTE BARROS**  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

EXCLUSIVO ME/EPP – ABERTO – BNC

A Prefeitura Municipal de Miranorte – TO, através da Comissão Permanente de Licitações, promoverá licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE UM VEICULO 0KM, 4 PORTAS, BRANCO, ANO/ MODELO ATUAL, DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANORTE (APAE), JUNTO A ESTE MUNICÍPIO. Data: 23/09/2022, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico de Compras BNC, através do site bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: bnc.org.br ou através do portal do município: www.miranorte.to.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@miranorte.to.gov.br e tel: (63) 3355-2900.

Miranorte, 12 de setembro de 2022.

**Jose Maria Vicente Barros**  
Pregoeiro